

Jornal do SINTHORESSOR

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares e Restaurantes de Sorocaba e Região



Salário Normativo: **R\$ 1.357,00**
Salário de iniciante: **R\$ 1.162,00**
Salário profissional: **R\$ 1.535,30**
Para profissionais de hospedagem, bares, restaurantes e eventos, como: recepcionistas setor de hospedagem, cozinheiros (as), churrasqueiros e pizzaiolos (as).



SINDICATO CONQUISTOU 3,61% DE REAJUSTE SALARIAL

Reajuste vale até julho de 2019, data-base da categoria. O sindicato também conseguiu manter os benefícios da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho). Muitos desses benefícios não são mais assegurados por lei, por causa da reforma Trabalhista



RETROATIVO



As diferenças salariais, referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2018 e janeiro de 2019, foram pagas na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2019, de uma só vez. O trabalhador que ainda não recebeu deve entrar em contato com o sindicato.





Precisamos resistir e virar esse jogo



Cícero Lourenço Pereira,
presidente
do SINTHORESSOR

Tudo o que nós previmos nos últimos anos, sobre a perda de direitos da classe trabalhadora está ocorrendo. A Reforma Trabalhista foi aprovada tirando inúmeros direitos e benefícios dos trabalhadores, a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) foi descaracterizada e inúmeros direitos subtraídos, o Ministério do Trabalho deixou de existir e agora temos pela frente a possível aprovação da Reforma Previdência.

Se colocarmos na balança todas estas perdas e pesarmos juntos os direitos dos trabalhadores e os dos patrões notaremos uma grande diferença. Não sobrou quase nada para a classe trabalhadora. Nosso lado da balança está quase que vazio.

Mas, o governo e os donos do capital ainda não estão satisfeitos. Entre muitas outras metas de destruição, eles ainda querem acabar com o único instrumento que os trabalhadores têm para defender seus direitos – os sindicatos.

Neste governo as entidades sindicais passaram a ser atacadas duramente. Com o apoio da mídia, cujos veículos pertencem a quem tem dinheiro e poder, os sindicatos viraram o alvo preferido de ataques, de fake news e de deboches.

Até mesmo trabalhadores, mal informados, têm embarcado nessas mentiras e repetido a velha máxima dos patrões – sindicato para quê?

É exatamente isso que eles querem que a classe trabalhadora pense. Principalmente agora, que querem aprovar mais um descalabro – a Reforma da Previdência.

O trabalhador parece que ainda não percebeu o que perdeu e o que vem pela frente. Ainda não se deu conta de que estamos entrando numa era de escravidão total em que – quem tem dinhei-

ro manda, quem não tem aceita o que é oferecido e cumpre as ordens.

Já não temos mais direitos garantidos, não temos um Ministério que nos represente, nem muito menos leis que nos protejam e ainda vamos ficar sem aposentadoria. Ou seja, ruim no presente, pior no futuro.

Nesta última campanha salarial sentimos na pele o reflexo de todas essas perdas. Foi muito difícil assegurar os itens da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho). Para entender o que isso significa basta ler a nossa CCT, no nosso site (www.sinthoressor.org.br). Tudo que está nesse documento é conquista do SINTHORESSOR. Se não tivéssemos a convenção o trabalhador sequer teria os reajustes das perdas da inflação, auxílio creche, adicionais noturno e de insalubridade, salários diferenciados, entre outros direitos. Receberia por seu trabalho o salário mínimo estipulado pelo governo e nada mais.

Mas somos uma categoria. Temos um sindicato que representa essa categoria e por isso defendemos a CCT nas mesas de negociação, mesmo num momento tão difícil como este.

Fizemos isso porque sabemos para que serve o sindicato e porque somos responsáveis e não temos medo da luta, apesar de sentirmos que cada dia que passa fica mais difícil lutar contra a classe dominante, ou seja, contra aqueles que tem dinheiro para manipular os políticos, o sistema financeiro e escravizar os menos favorecidos.

Ainda acreditamos na força da classe trabalhadora e temos esperança no despertar do poder de homens e mulheres, maioria da população, responsáveis pela produção de riquezas deste país. Temos certeza que ainda podemos mudar esse jogo. Para isso, precisamos nos unir e lutarmos juntos.

**JUNTOS
SOMOS
+ FORTES**

Um por todos, todos por um



Elias dos Santos, diretor tesoureiro do Sinthoressor

Estamos vivendo uma verdadeira batalha contra os “donos do mundo”. Esses poderosos estão espalhados pelo planeta e mandam em quase tudo. Eles têm o dinheiro, poder e colocam e tiram governos, conforme suas conveniências.

Os únicos com coragem para enfrentar esses poderosos são os trabalhadores. Organizados em sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais eles não se acovardam, mesmo diante de tantos obstáculos que vão surgindo pelo caminho.

Apesar da coragem e a disposição ainda somos poucos. Muitos sequer param para pensar na realidade e nos motivos que os levam a viver uma vida tão diferente da desses poderosos.

Precisamos de mais pessoas para ocupar a linha de frente desta batalha. Não podemos nos render e nos tornar escravos ou passarmos o restante da vida da mesma maneira.

Existe possibilidade de mudança, mas isso depende da união de todos. O trabalhador não pode mais ignorar a triste situação do país. Não pode aceitar morrer pobre e trabalhando.

Esta na hora de fazer um resgate a dignidade e ir em busca de dias melhores. É possível ter uma vida digna, mais leve e com momento prazerosos. Essas conquistas depende também do envolvimento de cada um de nós.

**CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

Oportunidade para quem precisa de um novo recomeço

Jovens da Fundação Casa participaram de cursos oferecidos pelo Centro de Formação do Sinthoressor

Sindicato abriu as portas para ensinar jovens da Fundação Casa

Uma iniciativa inédita deu uma nova oportunidade profissional para jovens que cumprem medida socioeducativa nos centros I e II da Fundação Casa de Sorocaba. Graças a uma parceria, entre a entidade e o SINTHORESSOR, internos puderam participar de cursos de capacitação profissional oferecidos pelo Centro de Formação do sindicato.

A iniciativa foi sugerida pelo Ministério Público. Segundo o presidente do sindicato, Cícero Lourenço Pereira a entidade não tinha experiência nesse tipo de formação, mesmo assim se dispôs a abrir as portas do Centro de Formação e oportunidade para os jovens.

“Cumprimos nosso papel social e reforçamos a importância do sindicato para a sociedade. Além de defendermos direitos e conquistarmos benefícios somos também responsáveis pela transformação social e esta pode ocorrer de diversas maneiras”, disse o presidente.

As duas primeiras turmas participaram de cursos de Salgados e Coffee Break, sob o comando do professor Marco Antonio Penteado. Jovens de diversas idades se envolveram em tarefas culinárias muito diferentes das quais estavam acostumados.

Durante o curso eles também aprenderam planejamento, segurança alimentar, higiene, disposição dos alimentos em uma mesa, utensílios e até mesmo como preparar um orçamento para oferecer esse serviço.

Todo esse conhecimento não será perdido e pode mudar a vida desses jovens para sempre.

“Eles precisam de uma oportunidade para que quando deixarem a unidade possam encontrar um lugar no mercado de trabalho. Se conseguirmos mostrar um novo caminho para eles, por meio do trabalho, estaremos contribuindo para que eles não voltem a cometer delitos e ajudando a construir um futuro longe da violência”, afirmou o presidente.

As formaturas dos alunos atraíram a atenção de profissionais de outras entidades, como Pastoral do Menor. Convidados ilustres prestigiaram o evento. Entre eles o desembargador do Trabalho João



Batista Martins César, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que também é presidente do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil.

Na ocasião ele conversou informalmente com os adolescentes, falou de sua experiência profissional

e contou como superou as dificuldades da vida.

“Acredito que estes jovens terão oportunidade no mercado de trabalho. Esperamos que eles possam ter rendimento para eles e para as famílias. Essa iniciativa de um sindicato de trabalhadores é muito positiva, gostaríamos que outros fizessem a mesma coisa. Não vejo iniciativas assim no patronal. Eles também precisam ajudar nessa questão e oportunizar trabalho”, afirmou o desembargador.



Rosana Campelo Alves, diretora da Fundação Casa, Marcello Motta do Centro de Formação, Elias dos Santos, diretor do Sinthoressor, desembargador João Batista Martins César, Cícero Lourenço Pereira, presidente do Sinthoressor e professor Marcos Antonio Penteado.



Capacitação é o caminho para melhores salários

O Centro de Formação do SINTHORESSOR oferece cursos rápidos de capacitação para trabalhadores de hotéis, bares e restaurantes. Para filiados os cursos são gratuitos. Os cursos são ministrados por profissionais capacitados, em locais ambientados para o aprendizado, como o quarto onde são ministradas aulas de hotelaria e a cozinha profissional.

Todos os cursos dão direito a certificados que permite aumento de salário aos trabalhadores da categoria.

Os salários diferenciados para quem tem curso de capacitação está garantido na CCT (Convenção Coletiva de Trabalho).

Localizado na Vila Hortência, o centro funciona um prédio antigo que foi restaurado exclusivamente para receber os alunos.



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Sem sindicato, o trabalhador não tem direitos respeitados

Conquistas do Sinthoressor

CESTA BÁSICA OU VALE COMPRAS

R\$ 107,88

ADICIONAL NOTURNO

50%

GRATIFICAÇÃO DE CAIXA

10% DO SALÁRIO

GESTANTES

5 MESES DE LICENÇA MATERNIDADE

TIQUETE REFEIÇÃO

R\$ 15,54

PARA EFETIVOS NO TRABALHO

AUXÍLIO FUNERAL

1 PISO SALARIAL

Regras da gorjeta são garantidas pela nossa convenção

TAXA DE SERVIÇO
As empresas que trabalharem com o sistema de cobrança da taxa de serviço de 10%, cobrado nas despesas de seus clientes, deverão fazer constar o valor efetivamente percebido pelo empregado na Carteira Profissional e em holerite, conforme determina a lei.

DESCONTOS PELA EMPRESA
Empresas poderão descontar, na segunda quinzena de cada mês do valor montante arrecadado no mês, da taxa de serviço 10%, o valor para suprir as despesas de encargos sociais gerados por esta cobrança, no limite máximo de 10% para as empresas enquadradas no Simples e no máximo de 20% para as demais empresas.



RATEIO
Empresas que cobrem a taxa de serviços (10%) farão o rateio do valor arrecadado entre os empregados envolvidos nesta prestação dos serviços, excluindo gerentes e cargos de confiança, da seguinte forma:
a) Garçons, garçonetes e atendentes, mínimo de 8%.
b) Demais empregados da retaguarda

o percentual de 2%.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Empresas devem demonstrar quinzenalmente, aos funcionários participantes do rateio da taxa de serviço, os valores arrecadados no período, bem como informar o valor do desconto referente ao recolhimento dos encargos sociais. Os comprovantes dos recolhimentos deverão ficar disponíveis para consulta dos funcionários.

LEMBRETE
A empresa poderá fixar cartaz ou lembrete em seus cardápios com dizeres: Esta empresa está autorizada a cobrar a taxa de serviço 10% conforme a lei 13.419/17.

ESTIMATIVA DE GORJETA
A anotação da estimativa de gorjeta na Carteira Profissional terá efeito nos pagamentos de indenizações, depósitos do FGTS, férias, 13º salários, contribuições previdenciárias e sindical.

Compare a diferença entre quem tem sindicato e quem depende do governo			
GOVERNO		SINTHORESSOR	
Salário mínimo	R\$ 998,00	Piso da categoria	R\$ 1.357,00
Adicional noturno	20%	Adicional noturno	50%
Cesta básica	não tem	Cesta básica	R\$ 107,88
Adicional de Transferência	não tem	Adicional de transferência	50%
Horas extras	50%	Horas extras	60%
Piso profissional	não tem	Piso profissional	R\$ 1.535,30
Auxílio creche	não tem	Auxílio creche	10% do piso
			por filho até 6 anos
Auxílio funeral	não tem	Auxílio funeral	para todos filiados
Assessoria jurídica	não tem	Assessoria jurídica	gratuita
Tratamento odontológico	não tem	Tratamento odontológico	na sede
			da entidade
Colônias de férias	não tem	Colônias de Férias	três opções

Associe-se



Documentos necessário para ser sócio

- ⇒ Cópia de RG e CPF
- ⇒ Uma foto 3X4 recente
- ⇒ Cópia da Carteira Profissional (Página da foto, Identificação e Registro)
- ⇒ Cópia do holerite recente
- ⇒ Cópia do comprovante de residência
- ⇒ Cópia da certidão ou RG dos dependentes, cópia da certidão de casamento

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Tudo o que está na convenção foi conquistado pelo seu sindicato*****Direito ao descanso e atenção especial a mulher*****ESCALA DE FOLGAS**

Empresas que funcionam continuamente, com sistema de concessão de folgas por revezamento, deverão elaborar escalas e divulgá-las aos seus funcionários com antecedência mínima de 30 dias.

FOLGA DOMINICAL

A empresa deverá conceder ao seu empregado uma folga no domingo a cada mês. Na semana da concessão desta folga, próxima folga semanal não poderá ultrapassar ao sétimo dia.

DIREITO

Todo empregado tem direito ao

descanso, após 06 dias trabalhados, não podendo ultrapassar esse limite.

TRABALHO DA MULHER

Havendo trabalho aos domingos, será organizada uma escala de revezamento quinzenal, que favoreça o repouso dominical da mulher, sempre que possível.

DOMINGOS E FERIADOS

Os empregadores pagarão em dobro o trabalho prestado em domingos e feriados não compensados, sem prejuízo, na forma da lei, da correspondente remuneração do repouso.

JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL - FINS DE SEMANA

Empresas que precisarem poderão contratar empregados em jornada de trabalho de quinta a domingo, com salário hora ou diária proporcional ao piso da categoria, devendo ser incluso o descanso semanal remunerado.

SALÁRIO DO SUBSTITUTO

O empregado admitido para a mesma função de outro, dispensado sem justa causa, deve receber salário do mesmo valor do que foi demitido, desconsiderando-se as vantagens pessoais.

SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO

Em caso de substituição de empregado, enquanto durar a substituição que não tenha caráter eventual, o substituto receberá o salário do substituído, excluídas as demais vantagens, desde que a substituição seja de, no mínimo 30 dias, por período.

BANCO DE HORAS

Empresas que necessitarem do sistema de banco de horas poderão fazer a implementação individual deste, por meio de negociação com os sindicatos patronal e dos empregados, e posterior homologação pelo Ministério do Trabalho, cumprindo os requisitos legais.

INTEGRAÇÕES

ADICIONAL NOTURNO - O adicional noturno será computado para o pagamento das férias, 13º salários e indenização integral ou proporcional, bem como nos depósitos fundiários.

HORAS EXTRAS - As horas extras habituais integrarão as férias, 13º salários, repouso e depósitos do FGTS.

AUXÍLIO CRECHE

Empresas que não possuírem creches próprias pagarão às suas funcionárias (mulheres), um auxílio-creche equivalente a 10% do salário normativo, por mês e por filho até 06 anos de idade, desde que comprovem a matrícula por meio de declaração dos estabelecimentos de ensino pré-escolares particulares e creches municipal ou estadual.

AUXÍLIO FUNERAL

Empresas com mais de 30 empregados pagarão, em caso de morte de seus empregados, aos respectivos dependentes, um auxílio funeral equivalente a 01 piso salarial, com exceção das empresas que mantêm seguro para seus empregados.



Este é o consultório odontológico dos nossos filiados





CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS

Benefícios para você e sua família

Academia
Kung Fu Ien Jiao (15) 3211-1446
Rua Monsenhor João Soares, 203, Centro - Sorocaba
Rms Fitness (15) 3233-5786
Rua Aparecida, 626 - Jardim Santa Rosália -Sorocaba
Ghimper (15) 3233-9789
Rua Alício de Carvalho, 33 - Trujilo -Sorocaba
Invictus Fight Club (15) 3357-0215
Av. Salvador Milego, 320 -Jardim Vera Cruz - Sorocaba
Aparelhos auditivos
Microsom Aparelhos Auditivos (15) 3231-7577
Rua Professor Toledo, 96 - Centro - Sorocaba
Cabeleireiros
Capela Cabeleireiros (15) 99708-4890 - 99851-1083
Rua Juvenal de Campos, 935 – Centro -Tatuí
Design e Estilo (15) 3031-2508
Rua Granada, 24 - Vila Hortência –Sorocaba
Espaço Lisa Hair (15) 99830-9308 - 3013-4525
Av.Edward Fru Fru, 924 - Jd São Guilherme - Sorocaba
Linda & Absoluta (15) 98814-7449
R. Doutor Ruy Barbosa, 119 - Vila Hortência - Sorocaba
Rose M Cabeleireira (15) 3234-5957
Rua Cel Nogueira Padilha, 456 - Vila Hortência - Sorocaba
Salão Sempre Bela (15) 3013-4396
Rua Rosália Speers, 20 - Centro - Sorocaba
Papelaria
Rede Parque Papelaria (15) 3237-8000 - 3237-8009
Av.Cel Nogueira Padilha, 1252- VI Hortência - Sorocaba
Consórcios
Embracon (15) 3388-2051
Av. Barão de Tatuí, 314 - Jardim Vergueiro - Sorocaba
Cursos
Colégio Tableau (15) 3211-7661
Rua Frank Kenworthy, 46
CEUNSP (11) 4028-8323
Praça Antônio Vieira Tavares, 73 - Centro - Salto
Colégio Técnico São Roque (11) 4719-1213
R. dos Crisântemos, 15 - Vila Santa Rosália - São Roque
CTI-Informática (11) 4712-9720
Rua Rui Barbosa, 519 Bairro – Centro - São Roque
Escola de Educação Infantil Bem Me Quer
(11) 99713-1714

Rua Santana, 348 - Vila Marques São Roque
Consigo Escola de Cursos (15)3293-3232
Rua Saldanha Marinho, 248, Centro- Sorocaba
CCAA (15) 3037-6222
Rua Padre Luiz, 550 - Centro - Sorocaba
Escola de Futsal Esporte Clube Manchester (15) 99706-5537
Alameda das Primaveras,181, Jardim Simus - Sorocaba
Faculdade
Faculdade Ipanema 15) 3357-7093
Rua Itavuvu, 2990 - Santa Cecília - Sorocaba
Idiomas
Centro Cultural Brasil EUA (15) 3388-1515
Rua Cesário Mota, 517 - Centro - Sorocaba
Fisk Idiomas (15) 3031-3475
Rua Bogotá, 116 - Jardim América -Sorocaba
Fisk Idiomas (11) 4784-6844
Avenida Antonino Dias Bastos, 660 - Centro - São Roque
Wizard (15) 3329-8788
Avenida São Paulo, 1775 - Além Ponte Sorocaba
Dentistas
Medeiros Odontologia (11) 4712-7919 - 4712-5303
Largo dos Mendes, 252 - Centro - São Roque
Metodont (11) 4013-0491
Rua Santa Rita, 1362 – Centro - Itú
Odontec (15) 3411-9403 - 3318-5171
Rua Senador Feijó, 209 – Centro - Sorocaba
R.O.S. Radiologia Odontológica Sorocaba
(15) 3221-9217
Av Doutor Eugênio Salerno, 507 e Itavuvu 2182 – Sorocaba
Lazer
Castelo Park Aquático (15) 3246-1137
Rodovia Floriano Camargo Barros, KM 3,5 - Cesário Lange
Ingressos com Descontos (11) 4412-5454 - 4413-2689
Inovati viagens e Tursimo (15) 3316-0017
Avenida Ipanema, 5.870 - Sorocaba
Farmácias
Bio Fórmulas (15) 3231-6721
Rua Dom Antonio Alvarenga, 18 – Centro - Sorocaba



Corte de cabelo gratuito

É só tirar a guia no sindicato



Villa Nova (15) 3251-4190
Rua José Bonifácio, 673 – Centro - Tatuí
Vital Farma (15) 3522-1148
Rua Doutor Pinheiro, 286 – Centro - Itapeva
Saúde
Siga Saúde (Incor Urgência e Emergência (15)3019-1644
Rua Professor Toledo, 215, Centro
Arkimedes Centro Médico (11) 4784-2889
Avenida Tiradentes, 527 - São Roque
Clínica de Fonoaudiologia Mariana Del Cesteci
(15) 3233-6980
Rua Sarutaiá, 163 – Centro - Sorocaba
Doutor Saúde (15) 3334-4000 - (15) 99779-3572
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 625 – Centro - Sorocaba
Salux-Clínica de Medicina Geral -Rua Mooca,122
Jardim Paulistano-3233.8087- Clínico geral R\$ 50,00, Especialidades R\$ 60,00, Terapias-(psicologia e nutrição) R\$ 50,00 por sessão.
Dr.SOS – Av.Barão de Tatuí,205-3318-2897- 10% para consultas no cartão fidelidade.
Óticas
Óptica da Sú (11) 4784-3625
Avenida Tiradentes, 250 – Centro - São Roque
Ótica Aliança (15) 3231-5220
Pça Coronel Fernades Prestes, 126 - Centro -Sorocaba
Ótica Morumbi (15) 3234-4736
Rua Cesário Mota, 52 – Centro - Sorocaba
Terapia
Consultório Terapeútico Levy Avlis (15) 3018-6796
Rua Aristeu Prestes de Barros, 144 Jardim Prestes de Barros Sorocaba
Psicanalista Infantil Cida Pereira (15) 99723-5806
Rua Newton Prado, 161 - Vila Hortência - Sorocaba
Psicóloga Drª Jane Mary (15) 99139-0453
Rua Alameda França, 200 - Jd Europa - Sorocaba
T.R.P Siviero Saúde (15) 3013-1263
Avenida Barão de Tatuí, 709 - Jd Faculdade-Sorocaba.

Curta suas férias em uma de nossas colônias, em Peruíbe



FAÇA JÁ A SUA RESERVA !



PORQUE SOMOS CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 6/2019), que dispõe sobre a reforma da Previdência, tem sido duramente criticada por representantes de trabalhadores. Centrais, confederações, federações e sindicatos estão unidas e mobilizadas lutando para que o projeto não seja aprovado.

O projeto, de autoria do presidente Jair Bolsonaro, está sendo analisado pelos deputados federais. Depois de passar pelas comissões, se for aprovado, ele irá para o Senado. A expectativa é de que a votação final ocorra em agosto deste ano.

O governo afirma que precisa fazer a reforma para poder conter gastos e equilibrar as contas públicas. O argumento do governo é que, com o aumento da expectativa de vida dos brasileiros houve crescimento dos gastos com a Previdência, por isso é preciso endurecer as regras que dão acesso à aposentadoria e com isso evitar um colapso na economia.

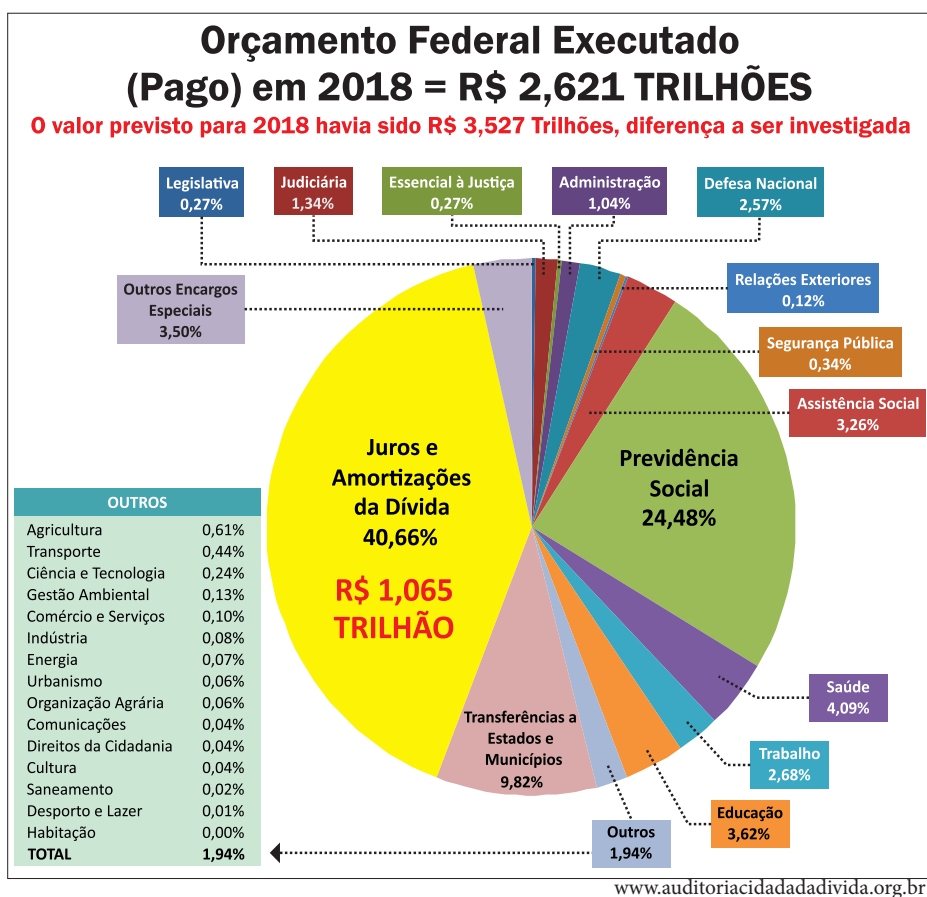
“Essa afirmação do governo não é verdadeira. Toda contribuição vem do produto do trabalho e como ocorre em outros países, não existe equilíbrio dentro desse sistema. Ou seja, o que se paga de benefício é sempre maior que as contribuições e o rombo da Previdência é um déficit previsto na sua própria estrutura”, afirma o presidente do SINTHORESSOR Cícero Lourenço Pereira.

Segundo ele, ocorre que no Brasil há um orçamento da seguridade social onde se inclui também as despesas de saúde e de assistência, contribuições de contracheques e outros impostos como o COFINS que as empresas pagam sobre o faturamento, o CLL que é a contribuição sobre o lucro líquido pago pelas empresas.

“A soma de todas essas receitas comparada as despesas da Previdência até ano passado ou dois anos atrás você tinha um superávit, o seja, sobrava dinheiro que era usado pelo governo para pagar juros da dívida”, explica.

De acordo com o presidente, por causa da crise econômica, de alguns anos para cá, as arrecadações despencaram, embora as despesas não tenham tido aumento como é afirmado.

“O movimento sindical é contra a aprovação da reforma e defende que o projeto representa um ataque aos



COMO É Solidário

O regime adotado atualmente é o de repartição, pelo qual os trabalhadores da ativa pagam os benefícios de quem já está aposentado.

Servidores

Servidores públicos se aposentam com idade mínima de 60 anos (homens) e 55 (mulheres), enquanto trabalhadores da iniciativa privada podem se aposentar a qualquer idade, desde que tenham contribuído por 35 anos (homens) ou 30 anos (mulheres).

Especial

Há regras diferenciadas para professores, militares e aposentadoria rural.

Mínimo

Nenhuma aposentadoria ou pensão por morte pode ser menor que o salário mínimo (hoje, R\$ 998), que é o piso do INSS.

Governista

Os benefícios são pagos e administrados pelo governo, pelo INSS.

COMO FICA Individualista

A ideia é adotar um sistema de capitalização pelo qual os trabalhadores pagam pela própria aposentadoria, em uma espécie de poupança individual.

Transição cara

O custo inicial é muito alto, porque as pessoas deixariam de contribuir para quem já está aposentado. Por isso, a transição é longa e/ou seria necessário um fundo para cobrir o período até que todos passem a contribuir pela capitalização.

Renda básica

O governo se responsabilizaria por um valor mínimo mensal pago a todos os idosos a partir de 65 anos. Mas o valor ficaria entre 58% e 70% do salário mínimo vigente.

Desvinculado

O salário mínimo deixaria de ser o piso também para outros benefícios, como pensão por morte.

Novas regras

O sistema de repartição seria mantido para quem recebe menos, com um corte a ser definido.

Idade

Estabelecimento de uma idade mínima para aposentadoria, entre outras regras de cálculo de benefícios.

Menos privilégios

As regras seriam iguais para servidores públicos e para trabalhadores da iniciativa privada. Mas os militares, se entrarem na reforma, terão regras diferenciadas.

Sistema privado

Entidades privadas, como bancos e seguradoras, seriam responsáveis pelo gerenciamento dos fundos individuais.

Regra Geral - hoje

Aposentadoria por idade

Idade Mínima	Contribuição Mínima
60 65 anos	15 anos

ou

Aposentadoria por tempo de contribuição

Idade Mínima	Tempo de Contribuição
Não há	30 35 anos

Regra Geral - proposta

Aposentadoria por idade

Idade Mínima	Contribuição Mínima
62 65 anos	20 anos

Aposentadoria por tempo de contribuição

Idade Mínima	Tempo de Contribuição
Não há	Não há



REFORMA DA PREVIDÊNCIA

No Sinthoressor todo dia é **Dia da mulher**



Nossa categoria é composta por mais de 60% de mulheres. Grande parte das nossas trabalhadoras são jovens, estudantes e estão começando a vida profissional. Cheias de sonhos e esperanças de um futuro melhor, essas mulheres percebem muito cedo que é preciso muita coragem para seguir em frente.

Nas negociações da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) o Sinthoressor busca tratar estas e outras mulheres da categoria com equidade e igualdade.

A igualdade está presente nos valores dos salários, do tíquete, da cesta básica, no percentual da gorjeta e na concessão de benefícios que são os mesmos tanto para homens como para mulheres.

A equidade, que se refere à capacidade de o sindicato apreciar e

julgar a condição das mulheres com retidão, imparcialidade e justiça está presente ao assegurar o revezamento quinzenal de folgas que favorece o descanso aos domingos de mulheres.

Outro exemplo é o Auxílio creche, que é fornecido apenas mulheres. Isto porque, geralmente, fica para elas a responsabilidade de cuidar dos filhos.

Fora isso, o sindicato participa de debates sobre as condições da mulher brasileira. Luta contra a violência doméstica e apoia causas para emancipação e empoderamento feminino.

Como costumamos dizer: Dia das Mulheres são todos os dias.

Afirmamos isso porque a nossa luta é diária e não esquecemos em nenhum momento valor das mulheres de nosso país e especificamente da nova categoria.

QUER RECEBER NOSSAS NOTÍCIAS?



*envie uma mensagem para
sinthoressor@gmail.com*

EXPEDIENTE

Jornal do SINTHORESSOR

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Doceiras, Buffets, Fast-foods e Assemelhados de Sorocaba e Região.

Presidente:

Cícero Lourenço Pereira

Diretor Tesoureiro:

Elias dos Santos

Jornalista responsável:

Inês Ferreira (MTB 0086780/SP)

Revisão:

Edson Nunes Sobrinho

Sede - Sorocaba

Rua José Martins, 45
Vila Hortência - Sorocaba
São Paulo - CEP. 18020-214
Fone: (15) 3224-1971

Subsedes

Avaré

R. Domiciano Santana, 1306,
sala 03 - Centro
Fone: (14)3733-6739

Botucatu

R. General Teles, 1126
Centro
Fone: (14)3815-7763

Itapetininga

Av.Francisco Valio, 422, Sala 03
Centro - Fone: (15)3271-7047

Itapeva

Rua Cel. Crescêncio, 470, 1º andar,
Vila Santana -Fone: (15)3522-1163

São Roque

R. Eurico Delacqua, 116,
Sala 05 -Fone: (11) 4712-1250

Tatuí

R. Juvenal de Campos, 927
Centro -Fone: (15)3251-5135

Distribuição:

Águas de Santa Bárbara, Alambari, Alumínio, Angatuba, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Arandú, Avaré, Barão de Antonina, Boituva, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Coronel Macedo, Guareí, Iaras, Ibiúna, Iperó, Itai, Itapetininga, Itaporanga, Itatinga, Jumiirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Parapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Taquarituba, Tatuí, Tiete, Torre de Pedra e Votorantim.

SOMOS FILIADOS

